



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

Processo Administrativo Nº 214/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 02/09/2025 11:20:25

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UND Val. Ref.: 28,42

Descrição: BONÉ MODELO VISEIRA DE PRAIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUIZ F SANVACINSKI	prime / 0001	27,90
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	GENERICO	28,42
LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Boné personalizado / Boné personalizado	28,42
RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	RANNIPLAST / RANNIPLAST	28,42
DISTRIBUIDORA M H LTDA	propria / proprio	28,42
VELHA GRAFICA LTDA	propria / propria	28,42

Item: 2 Quant.: 300 Unidade: UND Val. Ref.: 10,90

Descrição: CONFECÇÃO DE SACOLA

Autor	Marca/Modelo	Valor
VELHA GRAFICA LTDA	propria / propria	10,90
DISTRIBUIDORA M H LTDA	propria / proprio	10,90
MARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Sacola personalizada / Sacola personalizada	10,90
RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	RANNIPLAST / RANNIPLAST	10,90
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	S/MARCA	10,90
LUIZ F SANVACINSKI	prime / 0002	9,90

Item: 3 Quant.: 300 Unidade: UND Val. Ref.: 41,24

Descrição: TOALHA DE BANHO 70X140CM PESONALIZADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	GENERICO	41,24
LUIZ F SANVACINSKI	prime / 0003	39,90
LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Toalha personalizada / Toalha personalizada	41,24
RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	RANNIPLAST / RANNIPLAST	41,27
DISTRIBUIDORA M H LTDA	propria / proprio	41,24
VELHA GRAFICA LTDA	propria / propria	41,24



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

DOCUMENTOS ANEXADOS

LUIZ F SANVACINSKI

Horário: 05/09/2025 08:29 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/daf8e14bb7d448bca704709d1ff5647a.pdf>
Horário: 05/09/2025 08:29 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff0f1523d4874786bb6f2f98887c2c01.pdf>
Horário: 05/09/2025 08:29 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f43272d4982943919976990bd2d14611.pdf>
Horário: 05/09/2025 08:29 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34071143f085452b8a6955390a7e367d.pdf>
Horário: 05/09/2025 08:29 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d2f9ccce67947c9a140adab43842663.pdf>
Horário: 05/09/2025 08:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93e7c8230dbb4d82be1daacf854e5118.pdf>
Horário: 05/09/2025 08:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e835ce6d2c04500a13519819b456549.pdf>
Horário: 05/09/2025 08:29 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3038b039210f4cdb992a1ffae8b1daa2.pdf>
Horário: 05/09/2025 08:29 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f17fd898f001445d909b76c79eb68c31.pdf>
Horário: 05/09/2025 08:29 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9574a0dca4044a41be2601c4459448b9.pdf>
Horário: 05/09/2025 08:29 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad9fb495304647e3bcad7ea849585d25.pdf>
Horário: 05/09/2025 08:29 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93175b8061914f6d9e834b2624139367.pdf>
Horário: 05/09/2025 08:29 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f0f4c885b5e40209095cbc9563780bd.pdf>
Horário: 05/09/2025 08:29 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fb0a7e5bd604b158474e6dc554c5a50.pdf>
Horário: 05/09/2025 08:29 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a13005912aa94053a2b2eaf6fd9ead50.pdf>
Horário: 05/09/2025 08:29 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70f373671acb4bdabace4e85b4a40b26.pdf>
Horário: 05/09/2025 08:29 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9ab514781c1444dad66dd25b34e6d42.pdf>
Horário: 05/09/2025 08:29 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fdf4e3c351740eda2a04d239e50d566.pdf>
Horário: 05/09/2025 08:29 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1f284d6a45445958889407c4dae18fc.pdf>
Horário: 05/09/2025 08:29 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e5848f2a3094d7db29478dffdfcf3d1.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972

Horário: 15/09/2025 16:02 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16ddc03256304baba899974c4db79e39.pdf>

Horário: 15/09/2025 16:02 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14e86bb5d4094e4fb30269749ef0f9be.pdf>

Horário: 15/09/2025 16:02 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cbe9f321ce0426685288a7a29a0e364.pdf>

Horário: 15/09/2025 16:02 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77217dd6d123414288e1c68b7971eb78.pdf>

Horário: 15/09/2025 16:02 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fcc2a1cd0154aa79bda7b2ebc0a7ba9.pdf>

Horário: 15/09/2025 16:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b40a24934c64042842bd5ea8300cedd.pdf>

Horário: 15/09/2025 16:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abee05505ca048cfa3e21fc1dc1cc7.pdf>

Horário: 15/09/2025 16:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77a8aec488414d48abe6987441ca61b6.pdf>

Horário: 15/09/2025 16:02 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a34476b38a84dd58a4768816a52658f.pdf>

Horário: 15/09/2025 16:02 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef558da161bf4575bb186b40853cae56.pdf>

Horário: 15/09/2025 16:02 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d00aec53aa74cd38bfa8fd6c7d5fcb9.pdf>

Horário: 15/09/2025 16:02 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1278a6b0b1314a719880c22af6062c9b.pdf>

Horário: 15/09/2025 16:02 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f94f1e8892b7497d994a9dabfda8ac26.pdf>

Horário: 15/09/2025 16:02 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aeb17b993b6b45258126131bab78de3b.pdf>

Horário: 15/09/2025 16:02 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db42e41a24474e0dbec57d2691ae76d6.pdf>

Horário: 15/09/2025 16:02 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a96ab2ee3f04880ad91978138537feb.pdf>

Horário: 15/09/2025 16:02 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbe78edc774747cb9233ccf8b284d4d8.pdf>

Horário: 15/09/2025 16:02 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b77be3852bb4bb284838f616de593ed.pdf>

Horário: 15/09/2025 16:02 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec3021ee66224dd7b0ab9ce1ec147c13.pdf>

Horário: 15/09/2025 16:02 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17738ab3a6504420af720f994a6f5405.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

DISTRIBUIDORA M H LTDA

Horário: 15/09/2025 17:09 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe0b90d0e4b747f68f1cb6bbea9327b3.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:09 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41d1f40a4a5f4ff4a2a1858302f3fcb6.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:09 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12d9803b2bf84de181a95f2ecb354345.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:09 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5284ad8ab8b4b518198ffc8fc19efa8.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:09 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15f562e79cd24abcbe096cefebccbb51.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/149ac7950a204fcd95a29ada2bcf36bc.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f9b7e49232b42cb8cd9e853c1412161.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61d1a0f2d9564086906c92b69c0196c1.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:09 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/881c28521ace4f4c9cdd299edb64b1ea.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:09 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/200b4ee20ef54bb185d53f2c7b14f4e6.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:09 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e723611ade942649255b875981fc608.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:09 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ccd1be9999e485396925cbe1cbcb8d7.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:09 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77df78f473324a3c8cfd85b7d479910b.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:09 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf1a9aa80c5949b48d21dfcaca1cc6.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:09 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bab10caf845457c8f9b87361a747e6e.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:09 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93e0f7e7d31246e4b5a8f095fc277312.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:09 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e5f43cdfb034515bd9ab15e28abf664.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:09 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a06b8adfdbcf4b599f47284d0edf2ab6.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:09 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a072bf18dbd94a62954797df771775a0.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:09 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac3cb35af03b47409abb357e5331ecf8.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP

Horário: 15/09/2025 17:21 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ff12efe63a34e6d9aa389887b11e4a6.zip>

Horário: 15/09/2025 17:21 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a56a67bf8c394b92b0e82cf4d667ea19.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:21 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/713d195c58d6455aa1dbf8c9248b313c.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:21 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83fffeb3db924bef8cebe22e970504b9.zip>

Horário: 15/09/2025 17:21 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f61d8141c6c452d99d981196f1f0a6d.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:21 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79408a00497d41d09c8f91369e5db743.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:21 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe13daa6995d4fe98483c51a16332b1e.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:21 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24141a58cdfc4230a0082e3c8ac3a6c.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:21 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c58826ff34ab45c3bfc221ba0c0aa887.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:21 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/adcd26d27d7704735bf2a8d44612ceb7b.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:21 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f259101e5834a7f982b1f327efc1577.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:21 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4b77cc793244446bda9bb70c491d22c.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:21 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e133339abc75451bbe458dd989e8dad6.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:21 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5e545f541924e4db8337f1b409a2c2a.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:21 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca03a8f6caab4219a33816bb1fa77c3d.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:21 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1f720685fef43fab5335269d6c13123.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:21 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84a3b48c2cf3450183450c319f9c286e.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:21 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a46fcc37d6874d0d9f845f6b37893fc2.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:21 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e6beecf29e64f22b20e8a41850bb6e8.zip>

Horário: 15/09/2025 17:21 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bb7f2fc3d3f4e1482df45780187d3e4.pdf>



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VELHA GRAFICA LTDA

Horário: 15/09/2025 17:48 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/759633e38438411694daa7002935a59b.pdf>
Horário: 15/09/2025 17:48 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f58692e2fb0c497983d5b24bd88fe033.pdf>
Horário: 15/09/2025 17:48 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3898f006c3146b19731b18c45c387b7.pdf>
Horário: 15/09/2025 17:48 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4669615bac074097b556ba488cb69d9b.pdf>
Horário: 15/09/2025 17:48 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/470ed469be6a4dbfb36341737602eab2.pdf>
Horário: 15/09/2025 17:48 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acbaf2cc69684e5890cae3ae3992a72e.pdf>
Horário: 15/09/2025 17:48 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02f87e651ab043c78c99e21bffb8c09.pdf>
Horário: 15/09/2025 17:48 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5adc73627444b99b1b076d566b16495.pdf>
Horário: 15/09/2025 17:48 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e94eae1878de4ab68f6fdb1d733b9a02.pdf>
Horário: 15/09/2025 17:48 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db13bce43ac446b384a5fe7c898ad1fd.pdf>
Horário: 15/09/2025 17:48 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76c1a8dfeff7430d873f9ce7c678679d.pdf>
Horário: 15/09/2025 17:48 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e058d457bce842e48ea822dad33bb1fe.pdf>
Horário: 15/09/2025 17:48 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07f7f6a7568b48e1a7142cd07658086a.pdf>
Horário: 15/09/2025 17:48 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7b264b345534544a5e242c0b5022b53.pdf>
Horário: 15/09/2025 17:48 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5baed6c8c6364635bc59b87325281991.pdf>
Horário: 15/09/2025 17:48 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/903e3ab6a07b44f5a5b8a06e38db556f.pdf>
Horário: 15/09/2025 17:48 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f4838794c524ef0b4ee14b692039a7a.pdf>
Horário: 15/09/2025 17:48 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59dfe40d1ff94711ac046edd00be1814.pdf>
Horário: 15/09/2025 17:48 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce64192afa07450eb058dbdb506ac816.pdf>
Horário: 15/09/2025 17:48 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3874fe469218495a974bcbd89d8c50d4.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA

Horário: 16/09/2025 09:51 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69f318cc094a42e28fb68e94a418567f.pdf>

Horário: 16/09/2025 09:51 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f43435f010594c00a2e4be7bdf8212b6.pdf>

Horário: 16/09/2025 09:51 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c75496e9477f496ba60d6bbef2b1180f.pdf>

Horário: 16/09/2025 09:51 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8da57697b3984c7eb51ca0b9a1389a76.pdf>

Horário: 16/09/2025 09:51 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e10e1e328bc453ca438d1bf1aa03912.pdf>

Horário: 16/09/2025 09:51 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e338bcf59a14e3ebb10c798e1fe310f.pdf>

Horário: 16/09/2025 09:51 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcd6818f7487482891cd6de593be18ec.pdf>

Horário: 16/09/2025 09:51 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/517ccfc819a3426a977d0239dc2e52e1.pdf>

Horário: 16/09/2025 09:51 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/774d778c86fc41299ce955cdf2d0ed52.pdf>

Horário: 16/09/2025 09:51 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/554eb30d2b5843e38c7bd3137879c8fa.pdf>

Horário: 16/09/2025 09:51 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e9b2bf4bb084f129fc87f85980b28e0.pdf>

Horário: 16/09/2025 09:51 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c405da4793ed4f7f9bbea488f5406d02.pdf>

Horário: 16/09/2025 09:51 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3485278990144d59c1e8633c80f96ce.pdf>

Horário: 16/09/2025 09:51 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88dcd6d398974da091cb737d009fe89d.pdf>

Horário: 16/09/2025 09:51 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93e9ad74bf384ce487f01f53e1eb7304.pdf>

Horário: 16/09/2025 09:51 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99d11f779bd249fa995f5383fb4121d5.pdf>

Horário: 16/09/2025 09:51 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29692b9d43094ec09f74f557daa32128.pdf>

Horário: 16/09/2025 09:51 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/702b6d5c0c574787bedab74cd700f32f.pdf>

Horário: 16/09/2025 09:51 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf055e4740f84f5fa18266f731b8537c.pdf>

Horário: 16/09/2025 09:51 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e071ebad14d4b0ba7f6629fb67b18d9.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



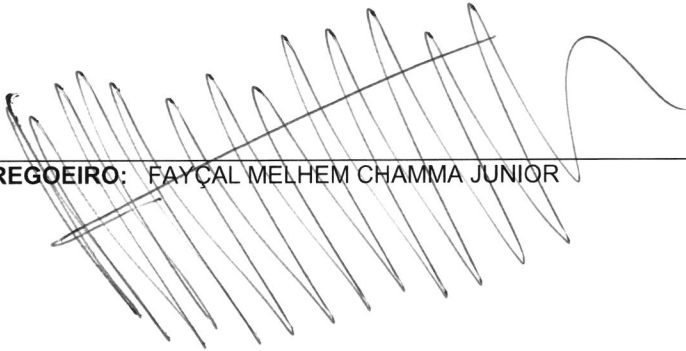


MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025
Processo Administrativo Nº 214/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 02/09/2025 11:20:25

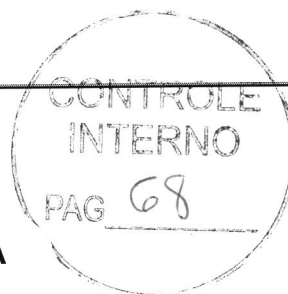
TOTAL DO PROCESSO:				18.498,00
LUIZ F SANVACINSKI		11.438.855/0001-15		18.498,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 032	Lance: 18.498,00	Total: 18.498,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: prime	Modelo: 0001	
Descrição: BONÉ MODELO VISEIRA DE PRAIA				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 28,42	Valor Unit.: 16,00	Total Item: 4.800,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: prime	Modelo: 0002	
Descrição: CONFECÇÃO DE SACOLA				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 10,90	Valor Unit.: 9,00	Total Item: 2.700,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: prime	Modelo: 0003	
Descrição: TOALHA DE BANHO 70X140CM PESONALIZADA				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 41,24	Valor Unit.: 36,66	Total Item: 10.998,00	



PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.438.855/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2010
NOME EMPRESARIAL LUIZ F. SANVACINSKI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ELPIDIO PAIZ	NÚMERO 78	COMPLEMENTO *****
CEP 99.840-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL I	MUNICÍPIO SANANDUVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GLOBAL_CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR		UF RS
TELEFONE (54) 9919-2718		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2025** às **11:34:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310806686-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ FERNANDO SANVACINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ORLEI OSVALDO SANVACINSKI		(mãe) LORENA TERESA SANVACINSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/05/1983	IDENTIDADE (número) 6081229897	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 003.376.020-93	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BELIZARIO MACHADO		EMAIL GLOBAL_CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO GIUSTI	CEP 99840000
MUNICÍPIO SANANDUVA		UF RS	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Porte ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ F SANVACINSKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ELPIDIO PAIZ		NÚMERO 78	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL I	CEP 99840000
MUNICÍPIO SANANDUVA		UF RS	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GLOBAL_CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 4637199 4649499 4723700 4729699 4759899	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSAO EM BRINDES, COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MOLHO, SAL DE COZINHA, ERVA MATE, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO, UTENSILIOS DOMESTICOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, CASA DE FESTAS E EVENTOS, RESTAURANTE E SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11438855000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/09/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000262302



RS21618496



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7324365 em 09/09/2020 da Empresa LUIZ F SANVACINSKI, Nire 43108066865 e protocolo 206458002 - 04/09/2020. Autenticação: BED991BFEADE97CD7CD91BC3FBCA183B84BF086. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/645.800-2 e o código de segurança LYIU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INTERNO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310806686-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ FERNANDO SANVACINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ORLEI OSVALDO SANVACINSKI		(mãe) LORENA TERESA SANVACINSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/05/1983	IDENTIDADE (número) 6081229897	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 003.376.020-93	
EMAIL GLOBAL_CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA BELIZARIO MACHADO			NÚMERO 670
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO GIUSTI	CEP 99840000
MUNICÍPIO SANANDUVA			UF RS
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ F SANVACINSKI			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ELPIDIO PAIZ			NÚMERO 78
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL I	CEP 99840000
MUNICÍPIO SANANDUVA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GLOBAL_CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 4789099 5611201 5620102 8230002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11438855000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/09/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000262302



RS21618496





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2375148977

NOME LUIZ FERNANDO SANVACINSKI		
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF RG 1029897 SJS/11 RS		
CPF 003.376.020-93	DATA NASCIMENTO 19/05/1983	
FILIAÇÃO ARLEI OSVALDO SANVACINSKI LORENA TERESA SANVACINSKI		
PERMISSÃO B	ACC B	CAT. HAB B
Nº REGISTRO 2375148977	VALIDADE 20/05/2022	1ª HABILITAÇÃO 20/05/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
25/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

45040375080
RS257886966

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ F. SANVACINSKI LTDA
CNPJ: 11.438.855/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:29:18 do dia 14/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2025.

Código de controle da certidão: **9154.E32E.71F6.9D2B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **LUIZ F. SANVACINSKI LTDA**

CNPJ base: **11.438.855/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37173080**
Autenticação: **47563843**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANANDUVA



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS**

Numero:
952 / 2025

Emissão:
15/07/2025

Validade :
13/10/2025

Código de Controle:
2731b249-1891-42a7-ac71-39ea70b48364

CPF / CNPJ :	11.438.855/0001-15
CONTRIBUINTE :	LUIZ F. SANVACINSKI - ME
ENDEREÇO:	ELPIDIO PAIZ , 78
COMPLEMENTO:	
CEP :	
CIDADE / UF	SANANDUVA RS

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos e obrigações não tributárias para com este município.

Esta certidão não é válida para fins de arrolamento, inventário, separação judicial ou divórcio, judicial ou extrajudicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal de serviços ao cidadão.

Base Legal: Código Tributário Municipal

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda Invalidará este documento

Valor	Porcentagem
-------	-------------



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 11.438.855/0001-15
Razão Social: LUIZ F SANVACINSKI
Endereço: R ELPIDIO PAIZ 78 / DISTRITO INDUSTRIAL / SANANDUVA / RS / 99840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2025 a 07/07/2025

Certificação Número: 2025060802331852616706

Informação obtida em 12/06/2025 11:19:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ F. SANVACINSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.438.855/0001-15
Certidão nº: 26600575/2025
Expedição: 14/05/2025, às 11:33:42
Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ F. SANVACINSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.438.855/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LUIZ F SANVACINSKI, CNPJ 11438855000115, Endereço - RUA ELPIDIOM PAIZ N78
DISTRITO INDUSTRIAL SANANDUVA RS.

16 de junho de 2025, às 15:32:06

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
c92cdafe14416c8c73df09b0d446e6bb

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



LUIZ F. SANVACINSKI LTDA
Endereço: RUA ELPIDIO PAIZ, 78 – DISTRITO
INDUSTRIAL 1
SANANDUVA- RS
Telefone: (54) 99600-2718
CNPJ: 11.438.855/0001-15



**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 – DA EMPRESA PROPONENTE

Nome empresarial: LUIZ F. SANVACINSKI LTDA

Rua: RUA ELPIDIO PAIZ

nº : 78

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 99840-000

Cidade: SANANDUVA

Estado: RS

CNPJ nº 11438.855/0001-15

Conta Corrente nº 54292-0 **Agência** 0268 **Banco:** Sicredi

Inscrição Estadual nº 105/0033300

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 5178

Telefone (54) 99600-2718

Contador da empresa: Andreza Zandona **Telefone** 33431938

**2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO**

Nome: LUIZ FERNANDO SANVACINSKI

Função: DIRETOR

Data de Nascimento: 19/05/1983

Estado Civil: Solteiro

Escolaridade: Superior Incompleto

RG nº 6081229897

Órgão emissor SJS/RS

CPF 003.376.020-93

Rua: Belizário Machado

Nº 670

Bairro Jiusti

Cidade Sananduva

Estado: RS

CEP 99840-000

Telefone: 54 999192718

prime
brindes

LUIZ F. SANVACINSKI LTDA
Endereço: RUA ELPIDIO PAIZ,78 – DISTRITO
INDUSTRIAL 1
SANANDUVA- RS
Telefone: (54) 99600-2718
CNPJ: 11.438.855/0001-15

E-mail: distribuidorprimemormaii@gmail.com



Sananduva, dia 04 de julho de 2025.

LUIZ F.

SANVACINSKI:1143

8855000115

Assinado de forma digital por

LUIZ F.

SANVACINSKI:11438855000115

Dados: 2025.07.04 16:54:11

-03'00'

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 19 de setembro de 2025



Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 062/2025, tendo como objeto a aquisição de brindes personalizados destinados aos profissionais da educação.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao
DEPARTAMENTO JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG

81

Ribeirão do Pinhal, 23 de setembro de 2025.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2025**, cujo objeto é a aquisição de brindes personalizados destinados aos profissionais da educação.

Atenciosamente,

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO -
- PORTARIA 070/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO Nº 131/2025 – FINAL

CONTROLE
INTERNO

PAG 82

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 214/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedora a empresa: **LUIZ F. SANVACINSKI LTDA - EPP** (lote 01).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da

Assessoria Jurídica
Departamento Jurídico
OAB/RP 35.546



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 83

legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 23 de setembro de 2025.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 062/2025

OBJETO: BRINDES PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO .

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01,02
02	CONSTA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR?	S	17 a 19
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	20 a 22
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	36 a 38
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	15
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	16
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	53 a 54
08	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	23
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	25 a 51
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	25
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	25
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	26,27
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	27,28
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	28,29
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	31,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	44,45
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	32
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	33
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	39 a 43
20	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	55 a 58
21	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	59 a 66
22	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	67 a 79
23	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	82 a 83
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 83

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **062/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 23 de Setembro de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 062/2025**, para a aquisição de brindes personalizados destinados aos profissionais da educação, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	LUIZ F. SANVACINSKI LTDA	11.438.855/0001-15	18.498,00

Ribeirão do Pinhal, 24 de setembro de 2025.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a aquisição de brindes personalizados destinados aos profissionais da educação, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 062/2025, ao proponente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	LUIZ F. SANVACINSKI LTDA	11.438.855/0001-15	18.498,00

Ribeirão do Pinhal, 24 de setembro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 262/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **LUIZ F. SANVACINSKI LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede na Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LUIZ F. SANVACINSKI LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 11.438.855/0001-15 Fone (54) 99600-2718 e-mail distribuidorprimemormail@gmail.com com sede na Rua Elpidio Paiz n.º 78 – Bairro Distrito Industrial I - CEP: 99.840-000 na cidade de Sananduva – RS, neste ato representado pelo senhor **LUIZ FERNANDO SANVACINSKI**, brasileiro, solteiro, diretor, portador de Cédula de Identidade n.º 6081229897 SJS/RS e inscrito sob CPF/MF n.º 003.376.020-93 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de brindes personalizados destinados aos profissionais da educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 062/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	607248	Bonê. Material Corpo: Poliamida E Elastano. Material Aba: Poliamida E Elastano. Material Regulador Abertura: Velcro. Modelo: Viseira De Praia . Cor: Azul. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. Tamanho: Único. MARCA PRIME	300	Unid.	16,00	4.800,00
02	22330	Confecção Sacolas. Especificação: Sacola de mão em PVC Cristal transparente. Tamanho: 25x09x32 (LXPXA) alça 61 cm. Estampado com o logo da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal e logo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal.   MARCA PRIME	300	Unid.	9,00	2.700,00
03	459501	Toalha Banho. Material: Poliéster E Algodão. Medidas Mínimas (C X L): 1,40 X 0,70 M. Cor: Com Cor. Informações Adicionais: A toalha deverá ser personalizada com uma imagem de praia e ter a seguinte frase: "Quem Compartilha o que sabe muda a história de quem aprende" . Deverá ser ainda impresso o logo da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal e logo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal.   MARCA PRIME	300	Unid.	36,66	10.998,00
		Total				18.498,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito até o dia **14/10/2025** no endereço indicado na autorização e conforme Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/210 qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

2.5.1 Caso falem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104-33903000000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.4 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

entregues, o signatário deste contrato deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor JULIANO ZACARIAS FERREIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

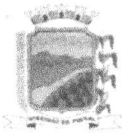
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devesse assegurar que qualquer pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

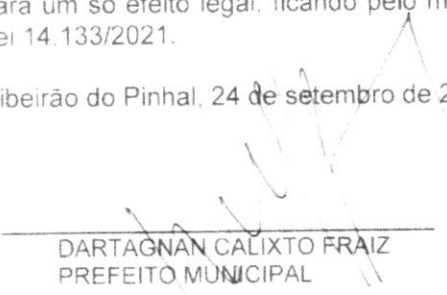
15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 24 de setembro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ F. SANVACINSKI
LTDA:114388550001
15
Assinado de forma digital por
LUIZ F. SANVACINSKI
LTDA:11438855000115
Dados: 2025.09.26 13:51:05
-03'00'

LUIZ FERNANDO SANVACINSKI
CPF: 003.376.020-93

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

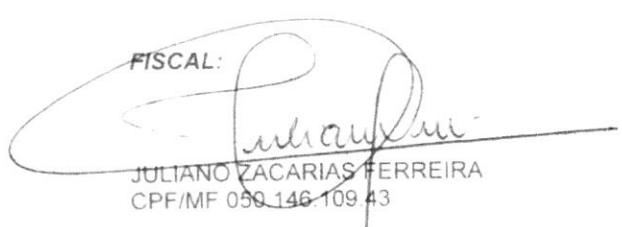

PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01


ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:


LUCIA HELENA N MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAL:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43

